



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Administração e de
Gestão de Pessoal
Rua Solimões, 160
São Francisco
CEP 80.510-325
Fone: 3350-3603
3350-8411

Ofício nº 305/2021-SMAP

Curitiba, 28 de junho de 2021.

Assunto: Pauta Emergencial de Reivindicações 2021

Prezado Senhor,

Em resposta aos itens contidos na Pauta de Reivindicações 2021 do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba (SISMMAC), protocolado sob o nº 04-11624/2021, elencamos a seguir os referidos itens, com as respectivas observações.

Lembramos que os itens respondidos no ofício, atinentes à área de Gestão de Pessoal, são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Os demais itens serão respondidos pelas Secretarias e órgãos responsáveis.

Quaisquer dúvidas ou apontamentos a serem feitos após a análise das respostas ora encaminhadas deverão ser remetidos à SMAP por escrito, os quais serão analisados e respondidos.

Atenciosamente,

Alexandre Jarschel de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal

Recebido em
30/06/21
Rozanne Neri
Nome Legível

Ao Senhor

Rafael Alencar Furtado

Diretoria de Gestão Colegiada

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC

Rua Nunes Machado, 1644 – Rebouças



Pauta Emergencial de Reivindicações 2021 – Educação Pandemia COVID-19

Solicitação do sindicato – SME

01 – Vacinação para todos os Profissionais da Educação.

Resposta:

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba posiciona que há um plano de vacinação (para COVID-19) estabelecido para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA) e que os professores estão previstos na 4ª fase de vacinação, e já foi iniciada.

02 – Testagem periódica para todos os Profissionais da Educação.

Resposta:

Por se tratar de protocolos da Secretaria Municipal da Saúde, instância responsável pela coordenação dos processos que envolvem a COVID-19, como a orientação no planejamento e execução de ações de prevenção e combate à doença, a SMS é o órgão competente para esclarecer sobre critérios para realização de testagem, bem como para averiguação de fatores como a necessidade e a viabilidade desse procedimento.

03 – Suspensão das aulas presenciais enquanto não houver vacinação para todos os trabalhadores da escola.

Resposta

A SME sempre está em acordo e em cumprimento a legislação publicada pela Prefeitura Municipal de Curitiba. As decisões sobre o formato de ensino, em período de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus, atendem as



normativas vigentes e as orientações dos órgãos de saúde nas esferas federal, estadual e municipal.

04 – Afastamento das atividades presenciais dos professores definidos como grupo de risco para COVID-19 pela OMS.

Resposta:

O município possui legislação própria que rege a matéria e mantém os professores do grupo de risco afastados de acordo com o Decreto 975/2021.

05 – Garantia de afastamento dos profissionais que tiveram contato com casos suspeitos ou confirmados.

Resposta:

O município afasta os profissionais que tiveram contato domiciliar com casos confirmados de Covid-19, de acordo com legislação vigente. Afastar contato de casos suspeitos inviabilizaria o serviço público pois temos em muitos locais de trabalho casos suspeitos.

06 – Divulgação semanal dos casos confirmados de contaminação entre os profissionais da educação e estudantes da rede municipal de educação.

Resposta:

O levantamento feito de casos de COVID-19, referentes aos servidores do Município, é de competência da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal (SMAP). Os casos de crianças/estudantes são acompanhados pela Secretaria Municipal da Saúde, órgão que sistematiza e divulga, oficialmente, os casos confirmados de COVID-19, incluindo toda a população do Município de Curitiba.



07 – Substituição dos profissionais afastados em decorrência da COVID-19, seja por serem do grupo de risco, seja por serem casos suspeitos ou confirmados.

Resposta:

Nos casos notificados oficialmente de necessidade de atendimento educacional, a SME supre a demanda de recursos humanos por meio de remanejamento ou da contratação de profissionais em Regime Integral de Trabalho (RIT).

08 – Demais situações emergenciais que surgirem em virtude do agravamento da pandemia do COVID-19 e suas variações.

Resposta:

A Prefeitura Municipal de Curitiba segue para todas as situações relacionadas ao COVID-19 as orientações da Secretaria Municipal da Saúde, e quaisquer medidas que sejam necessárias serão tomadas de acordo com essas orientações.